

## JUSTA CAUSA

A 3ª câmara do TRT da 12ª região validou a dispensa por justa causa de uma trabalhadora de supermercado de Brusque/SC que, após entrar em licença médica alegando sintomas de covid-19, viajou para a cidade turística de Gramado/RS no período em que deveria estar cumprindo quarentena.

## DANOS COLETIVOS

**OAB pede indenização de R$ 1 milhão por agressão da Polícia Militar de Goiás a advogado, ocorrida em 21 de julho**

# OAB-PI pede indenização de R$ 1 mi por agressão

DO CONJUR

As agressões praticadas pela Polícia Militar de Goiás contra o advogado Orcélio Ferreira Silvério Júnior violaram não apenas a sua incolumidade física e prerrogativas profissionais, mas também, de forma direta, o direito difuso à dignidade humana de todos os advogados e advogadas do Brasil, por atingirem em cheio a expectativa social de que lhes seja assegurado o necessário respeito ao exercício profissional.

Com essa premissa, o Conselho Federal da OAB ajuizou, nesta quinta-feira (29/7), ação civil pública com pedido de pagamento de indenização de R$ 1 milhão pelo Estado de Goiás por conta do episódio contra o advogado, ocorrido em 21 de julho. O processo vai tramitar na 9ª Vara Federal Cível de Goiás.

As agressões foram registradas em vídeo, que mostra o profissional levando uma série de tapas e socos e sendo arrastado pelo chão após tentar intervir a favor de um flanelinha que estava sendo abordado também com violência pelos policiais militares. O caso gerou repúdio da comunidade jurídica e manifestação da OAB.

> Agressões foram registradas em vídeo, que mostra o profissional levando tapas e socos

O valor de R$ 1 milhão pedido em indenização deverá ser destinada ao Fundo Estadual de Direitos Difusos. Para o presidente da OAB, Felipe Santa Cruz, a agressão inadmissível atinge toda a advocacia. "Na nossa gestão, vamos além dos desagravos e notas. Quem violar as prerrogativas de advogados vai sofrer com a força da advocacia e da OAB", afirmou.

A petição faz referência à violência desmedida praticadas pelos policiais e a ofensa à Súmula 11 do Supremo Tribunal Federal, que restringe o uso de algemas aos casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia.



**ADVOGADO** *é agredido por policial em Goiás*

Para o Conselho Federal da OAB, o acolhimento da ação civil pública implica no fortalecimento da qualidade da democracia, já que as prerrogativas da advocacia, direito coletivo de advogados e advogadas, são também um direito difuso titularizado por toda a sociedade.

O montante de R$ 1 milhão é justificado pela a magnitude dos direitos aviltados e o caráter antissocial dos crimes perpetrados. "Além disso, a forte e prolongada repercussão dos fatos na mídia e na internet também é aspecto que deve ser considerado", acrescenta a petição.

## ADVOCACIA PREDATÓRIA

# Juíza extingue ação de homem contra banco

DO MIGALHAS

A juíza de Direito Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba, de Murici/AL, extinguiu sem resolução de mérito uma ação movida por consumidor analfabeto em face de um banco. Ao decidir, a magistrada considerou que havia indícios da prática de advocacia predatória.

Trata-se de ação em que a parte autora busca nulidade de negócio e indenização da instituição financeira ré, motivada na alegação de que teria sido firmado contrato irregular em seu desfavor. Em caráter de decisão interlocutória, a magistrada chamou a atenção para a quantidade de ações ajuizadas pelo mesmo escritório de advocacia, com o mesmo autor e mesmos pedidos, diferenciando-se apenas pelo número do contrato que se busca discutir.

"Pela forma de distribuição das ações, percebe-se que seu aforamento se faz 'em lote' e que a intenção do causídico parece ser discutir toda e qualquer contratação feita com o banco, em qualquer época, seja contrato de empréstimo ou de cartão de crédito. Pressupõe-se que na verdade, a intenção do advogado é questionar todo e qualquer contrato feito pela parte em toda a sua vida."

Analisando as petições iniciais dos processos protocolados na comarca, bem como os exemplos de outras demandas em mesmo padrão em diversos outros municípios, tendo como signatários em comum o desta demanda, a juíza verificou que há indícios de captação de clientes, demonstrando uma utilização predatória do Judiciário.


"Exploração sexual de CRIANÇAS e ADOLESCENTES é CRIME".
DENUNCIE


**COMUNICADO**

Atenção, de acordo com a **Lei n° 9.799, criada em 26 de maio de 1999, é considerado ilícito veicular anúncios de emprego ou estágio em que haja referências a sexo, raça, cor, opinião política, religião, identidade sexual, situação familiar, gravidez e origem, salvo quando a natureza da atividade a ser exercida, pública e notoriamente, assim exigir.**
Portanto, o Jornal não poderá mais veicular tais anúncios, que impliquem discriminação, com exigência de "boa aparência" ou "boa apresentação" e de currículos com fotos, sob a multa de condenação indenizatória ao veículo de comunicação e ao responsável ou autor do anúncio.
Esta é uma ação do Ministério Público do Trabalho e visa combater a discriminação e perpetuação de preconceitos no mercado de trabalho.

SEMA Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos — Prefeitura de Teresina — Uma gestão integrada com o povo.

**AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2021- FMS/SEMA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.1537/2021 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM SAMU**
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA E COTA EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP E COTA PRINCIPAL**

**Objeto:** Este Pregão Eletrônico tem como objeto o Registro de Preços para eventual Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para suprir as necessidades do SAMU Teresina.
**Modo de disputa: Aberto e Fechado.**
**Abertura das propostas**: às 09:00 (nove horas) do dia **13/08/2021.**
**Início da sessão de disputa de preços**: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia **13/08/2021.**
**Fonte dos Recursos:** 214/221/213
**Retirada do Edital a partir de: 02/08/2021** nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br.
**Valor estimado: R$ 487.306,41 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais e quarenta e um centavos).**
**Referência de tempo:** horário de Brasília.
**Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br**; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015.

Teresina(PI), 29 de julho de 2021.

**Lázaro Soares Guedes Rodrigues**
Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT
VISTO:
**Leonardo Silva Freitas**
Secretário Municipal de Administração Sema/PMT

SEMA Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos — Prefeitura de Teresina — Uma gestão integrada com o povo.

**ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 CPL/OBRAS II**
**(1ºRELANÇAMENTO)**
**PROCESSO Nº 042.1479.2020 –FMS**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DIRCEU I, LOCALIZADA NO BAIRRO ITARARÉ, RUA JORNALISTA RAL, ZONA SUDESTE DE TERESINA/PI,** que foi interposto Recurso Administrativo contra decisão desta Comissão de Licitação quanto à fase de Classificação deste certame. Com fulcro no §3° do art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, a partir desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de **Contrarrazões** pelas empresas participantes. Informamos ainda que o inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível na sala desta Comissão de Licitação.

Teresina (PI), 29 de julho de 2021.

Carmem Cibelle Carvalho Arêa Leão de Sá
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II**
VISTO:

Leonardo Silva Freitas
**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021/PMJM/PI.
**Pregão Eletrônico SRP 04/2021/PMJM/PI**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.0074/2021 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos, para atender necessidades da Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CONTRATADO: Locavel Serviço e Comércio de Veículos Ltda. – ME.
CNPJ: 63.502.124/0001 - 95
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social/PMJM/PI.
CNPJ: 12.422.939/0001-23.
**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Eletrônico SRP 04/2021/PMJM/PI; Ata de Registro de Preços nº 04/2021/PMJM/PI; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13. Processo de Administrativo nº 074/2021/PMJM/PI Decreto Federal nº 19.024/19.
Valor Mensal: R$ 1.295,00 (Um Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais)
Valor Global: R$ 6.475,00 (Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).
Fontes de Recursos: FMAS, FPM, ICMS – Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2051.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39; Projeto Atividade: 2051. .
VIGÊNCIA: 10/07/2021 a 31/12/2021 - 05 (cinco) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 10/07/2021.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social: Barbara Veloso Contratado: Locavel Serviço e Comércio de Veículos Ltda. - ME.: Gean Fábio da Silva Vale.
Jardim do Mulato (PI), 10 de julho de 2021.
Publique-se.
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021/PMJM/PI.
**Pregão Eletrônico SRP 04/2021/PMJM/PI**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.0074/2021 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CONTRATADO: Locavel Serviço e Comércio de Veículos Ltda. – ME.
CNPJ: 63.502.124/0001 - 95
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação/PMJM/PI.
CNPJ: 11.039.226/0001-12.
**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Eletrônico SRP 04/2021/PMJM/PI; Ata de Registro de Preços nº 04/2021/PMJM/PI; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13. Processo de Administrativo nº 074/2021/PMJM/PI Decreto Federal nº 19.024/19.
Valor Mensal: R$ 1.295,00 (Um Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais)
Valor Global: R$ 6.475,00 (Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).
Fontes de Recursos: FPM, ICMS, FME – Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2019.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39; Projeto Atividade: 2019 – Fonte: 01. .
VIGÊNCIA: 10/07/2021 a 31/12/2021 - 05 (cinco) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 10/07/2021.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Educação: Claudiceia Borba de Carvalhho Soares Contratado: Locavel Serviço e Comércio de Veículos Ltda. - ME.: Gean Fábio da Silva Vale.
Jardim do Mulato (PI), 10 de julho de 2021.
Publique-se.
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021/PMJM/PI.
**Pregão Eletrônico SRP 04/2021/PMJM/PI**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.0074/2021 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CONTRATADO: Locavel Serviço e Comércio de Veículos Ltda. – ME.
CNPJ: 63.502.124/0001 - 95
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/PMJM/PI.
CNPJ: 01.825.794/0001-95.
**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Eletrônico SRP 04/2021/PMJM/PI; Ata de Registro de Preços nº 04/2021/PMJM/PI; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13. Processo de Administrativo nº 074/2021/PMJM/PI Decreto Federal nº 19.024/19.
Valor Mensal: R$ 7.770,00 (Sete Mil Setecentos e Setenta Reais)
Valor Global: R$ 38.850,00 (Trinta e Oito Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).
Fontes de Recursos: FPM, ICMS, FMS – Dotação Orçamentária: 10.301.0004.2053.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39; Projeto Atividade: 2053 – Fonte: 01. .
VIGÊNCIA: 10/07/2021 a 31/12/2021 - 05 (cinco) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 10/07/2021.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde: Laysa Cistina de Almeida Moraes Contratado: Locavel Serviço e Comércio de Veículos Ltda. - ME.: Gean Fábio da Silva Vale.
Jardim do Mulato (PI), 10 de julho de 2021.
Publique-se.
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021/PMJM/PI.
**Pregão Eletrônico SRP 04/2021/PMJM/PI**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.0074/2021 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CONTRATADO: Locavel Serviço e Comércio de Veículos Ltda. – ME.
CNPJ: 63.502.124/0001 - 95
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01.
**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Eletrônico SRP 04/2021/PMJM/PI; Ata de Registro de Preços nº 04/2021/PMJM/PI; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13. Processo de Administrativo nº 074/2021/PMJM/PI Decreto Federal nº 19.024/19.
Valor Mensal: R$ 7.575,00 (Sete Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais)
Valor Global: R$ 37.875,00 (Trinta e Sete Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).
Fontes de Recursos: FPM, ICMS – Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2015.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39; Projeto Atividade: 2015 – Fonte: 01. .
VIGÊNCIA: 10/07/2021 a 31/12/2021 - 05 (cinco) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 10/07/2021.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa Contratado: Locavel Serviço e Comércio de Veículos Ltda. - ME.: Gean Fábio da Silva Vale.
Jardim do Mulato (PI), 10 de julho de 2021.
Publique-se.
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

PREFEITURA de Palmeirais — COMPROMISSO COM O POVO

**ESTADO DO PIAUI**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS**
**Rua Venâncio Borges, 710 – Centro**
**CNPJ: 06.554.851/0001-62**
**Palmeirais – Piauí**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 057/2021 - PMP/PI**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - PMP/PI**
**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI
**RECURSOS:** Orçamento Geral do Município de Palmeirais e outros.
**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13 de agosto de 2021.
**HORÁRIO:** 09:45hs
**DATA DA RODADA DE LANCES:** 13 de agosto de 2021.
**HORÁRIO:** 10:00hs
**EDITAL**: Disponível nos sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, TCE/PI e palmeirais.pi.gov.br.
**INFORMAÇÕES:** Rua Venâncio Borges, 710, Centro, PALMEIRAIS – PI. E-mail: cplpmpalmeirais@gmail.com

Bruna Ohana Silva Brito
**Pregoeira – PMP/PI**

José Baltazar de Oliveira
**Prefeito Municipal**

ESTADO DO PIAUÍ
***PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II***
***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMPII/PI.***
***Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000***
**CNPJ: 06.553.929/0001-24**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2021/PMPII/PI.**
**CARTA CONVITE Nº 01/2021 – PMPII/PI**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.538/2021 – PMPII/PI**

**OBJETO:** Contratação de empresa para reforma e ampliação do prédio da prefeitura, conforme projeto básico e planilhas em anexo, no município de PEDRO II/PMPII/PI.

**SUPORTE LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
**SIGNATÁRIOS:**
**CONTRATADA:** COELHO ENGENARIA LTDA
CNPJ sob o nº 29.170.312/0001-25
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pedro II – PI/ secretaria municipal de administração, através da secretaria de infra estrutura
CNPJ: 06.553.929/0001 – 24
**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 244.316,01 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e um centavo)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE RECURSO |
|---|---|---|---|
| 04.122.0002.1048.0000 | 1048 | 44.90.51 | 001 |
| 15.451.0004.1035.0000 | 1035 | 44.90.51 | 001 |

**VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Data Assinatura: 03/05/2021.
PEDRO II (PI), 19 de julho de 2021.
Publique-se.
Elisabete Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal/PMPII/PI